



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.986, DE 09 DE JULHO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a substituir o nome da Rua Rio Preto para RUA SEBASTIÃO JOSÉ PIMENTA, no Distrito de Quintinos, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Rio Preto, localizada na sede do Distrito de Quintinos, neste Município, passa a ter a denominação de **RUA SEBASTIÃO JOSÉ PIMENTA**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.880, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de julho de 2009


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO -

